



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 366/2010.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunto – Nível 03 – MARIA EULÁLIA DE MORAES MELO, lotada no Departamento de Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 355/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013180/2010, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, à Docente MARIA EULÁLIA DE MORAES MELO, lotada no Departamento de Matemática desta Universidade, referente ao interstício 05 de julho de 2006 a 04 de julho de 2008, de acordo com as Resoluções 57/88 e 266/2008 ambas do Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de novembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.